



TRE/RN - SGP

Publicação DJE de 21/09/2012
Página 10

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 568/2012-GP

Altera a Portaria nº 99/2012-GP,
que dispõe sobre o Plano de
Obras 2013.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

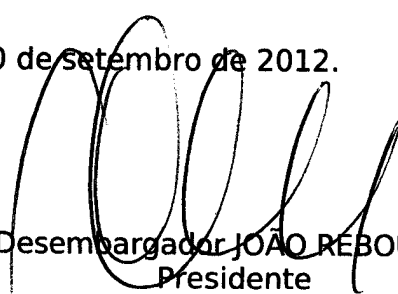
Considerando as informações contidas no Prot. PAE 2.135/2012, bem assim a autorização da Corte na Sessão do dia 19 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Os anexos constantes deste ato ficam incorporados à Portaria 99/2012 – GP, que dispõe sobre o Plano de Obras 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 20 de setembro de 2012.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente